



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 121/2008

Boa Vista-RR, 7 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 8 de março de 2008 para, respectivamente, conduzir o veículo L 200 de placa NAR 3381 e realizar Visita de Reconhecimento e elaboração de Roteiro Turístico com alunos do Curso Técnico em Turismo, no município de Caracarái - RR.

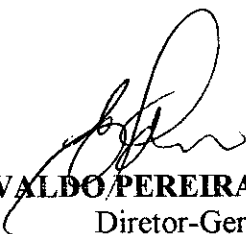
**- JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES e
- LEILA DE SENA CAVALCANTE.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de março de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral